

Portaria nº 112/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2021.07.24745P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a MARIANE FERNANDES DE ARAÚJO (filha menor), C.P.F.: 066.807.282-23, RG: 1693219 SESDEC/PR, nascida em 28/11/2007, cota 100%, temporária, beneficiária do ex-segurado **RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, cargo: Agente de Educação Ambiental - SEMI/SEMA, cadastro: 99988, Grupo Geral, Classe C, Referência V, falecido em 31/01/2021. consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso II, alínea "a" e artigo 64, incisos I e II. Retroagindo a data do óbito em 31/01/2021..

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente